

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 51/003.026/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 0001/2025 - SEGOV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em face dos pedidos de esclarecimentos apresentados relativamente à Concorrência nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, e após criteriosa análise, a Comissão de Licitação, amparada pelo Parecer da Área Técnica, informa o acolhimento dos pedidos de esclarecimentos e a conseqüente necessidade de implementação de alterações no Edital e em seus anexos.

As modificações a serem implementadas no Edital, as quais serão formalizadas mediante a publicação de **ADENDO**, referir-se-ão especificamente ao subitem 9.2, 11.7.2 alínea “a”, 5.1.16, 5.1.16.1, 1.1.1, do Edital.

As respectivas resoluções são apresentadas a seguir:

1. Alterar a redação do subitem 9.2. do Edital, passando a constar:
 - dia: 18 de março de 2026;
 - hora: às 08h (horário de MS);
 - local: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - AUDITÓRIO, sito na Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100 (plus code maps - HC6R+2R Campo Grande, MS).

2. Alterar a redação do subitem 11.7.2 alínea “a” do Edital, passando a constar:
 - a) Currículos com a quantificação e qualificação dos profissionais que serão postos

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

à disposição da linha de atuação, de maneira discriminada, por setor da agência licitante (no mínimo: produção e mídia, atendimento, planejamento, criação de arte e redator).

3. **5.1.16.** Comprovar na assinatura desse instrumento, que possuem individualmente, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à Contratante, representada, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

- a) profissional na área de produção e mídia;
- b) profissional na área de atendimento;
- c) profissional na área de planejamento;
- d) profissional na área de criação – Diretor de arte;
- e) profissional na área de criação - Redator

4. Inserir o subitem 5.1.16.1 na minuta do Contrato: 5.1.16.1. Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento, na elaboração dos serviços objeto deste Contrato, admitida sua substituição por profissionais com experiência equivalente ou superior, mediante comunicação formal à CONTRATANTE.

5. Alterar a redação do subitem 1.1.1. da Minuta do Contrato, passando a constar:
1.1.1. Aplicam-se também a este contrato as disposições da Lei 12.232/10, do Decreto nº 57.690/1966, do Decreto nº 4.563/2002.

Esclarece-se, ainda, que as alterações promovidas não impactam a formulação das propostas, razão pela qual não há necessidade de reabertura do prazo para sua apresentação, mantendo-se inalterada a data de abertura do certame.

SAD
Secretaria de
Estado de
Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES - Mat. 84119024

Titular - Comissão Especial de Contratação

VICTOR COSTA - Mat. 130315023

Titular - Comissão Especial de Contratação

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA - Mat. 424298022

Presidente - Comissão Especial de Contratação